



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
Fone: (092) 655 0720 / 0721

PORTARIA Nº 001.2012.58.1.1.559385.2012.3013

O Órgão do Ministério Público com atuação na 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com o inserto no art. 2-A da Resolução nº 548/07, de 23 de janeiro de 2008, do E. Conselho Superior do Ministério Público.

CONSIDERANDO os fatos descritos na Distribuição nº 045.2012-CAOPDC, originada através de denúncia registrada pelo Centro de Triagem e Atendimento ao Público (CETAP) sob o nº 555094, de 27.01.2012, de cuja autoria foi requerido o sigilo, encaminhada a esta 58ª PRODEDIC para a adoção das providências cabíveis, tendo por objeto:

Apurar notícia de bloqueio do acesso principal do Hospital Beneficente Portuguesa para a entrada de pacientes removidos por UTI móvel para internação na UTI, nos seguintes termos:

Há dois meses estamos enfrentando dificuldade no acesso da UTI móvel para nossa unidade de urgência (UTI) IMI, devido ao bloqueio do portão de acesso, através da segurança do Hospital, hoje feita pela segurança do Hospital por nome: Francisco Santos, que tem se negado irrevogavelmente a desbloquear o portão sem autorização da Diretoria que a ele compete (Sra. Doralice);

Salienta-se o risco de morte para o paciente que está sendo removido, razão pela qual justifica uma solução para o problema afirmando-se que o trajeto se torna mais longo pela rampa, destacando que o elevador de acesso a UTI também está bloqueado;

Tal situação estaria prejudicando os pacientes, destacando-se que o transporte de um dos pacientes do portão de acesso do referido hospital até a UTI durou cerca de 40 minutos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
Fone: (092) 655 0720 / 0721

CONSIDERANDO que saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, de acordo com o art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado, conforme o disposto no art. 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, a garantia constitucionalmente prevista no art. 1º, inciso III, art. 6º e §1.º do art. 199, todos da Constituição da República.

CONSIDERANDO a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, provendo as medidas necessárias a sua garantia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão

Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança

Fone: (092) 655 0720 / 0721

R E S O L V E

1. **CONVERTER** a Distribuição 045.2012 em Procedimento Preparatório sob o nº 001/2012/58ª PRODEDIC, com objetivo de apurar eventual *bloqueio do acesso principal do Hospital Beneficente Portuguesa para a entrada de pacientes removidos por UTI móvel para internação na UTI.*

2. **OFICIAR** o Hospital Beneficente Portuguesa para que preste esclarecimentos sobre a presente notícia.

3. **AUTUE-SE e REGISTRE-SE no sistema.**

Manaus, 09 de fevereiro de 2012.

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

Promotora de Justiça / 58ª PRODEDIC

N.A.D.C

Estagiária de Direito.